



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CRENCIAMENTO Nº 007/2025

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - 5ª PARCIAL DO CRENCIAMENTO Nº 001/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 046/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO- 612-2025



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
1ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 428/2025 – Chamamento Público nº 007/2025 para fins de Credenciamento de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular:

BANDA / ARTISTA	CREDENCIADO	CNPJ/CPF	CATEGORIA	TIPO
DANY BOY	LILIAN DA SILVA RIBEIRO GONÇALVES	410.791.318-09	A	BANDA
FORRÓ BEIJO SAKANA	VANDERLEI DIAS SANTOS	054.501.615-06	B	BANDA
PEDRO LISBOA	JOÃO PEDRO ROCHA LISBOA	050.535.335-04	A	BANDA
GEO DO PISEIRO	CÉLIO APARECIDO SILVA OLIVEIRA	027.728.675-10	A	BANDA
MILLER ANGELO	MULLER ANGELO LOPES CARVALHO	058.899.505-33	A	BANDA
NEY LISBOA	BRUNO DOS SANTOS AVELAR	038.508.455-24	A	BANDA
LUCAS LIMA	VANUZA LIMA DIAS	841.260.195-53	A	BANDA
RICARDO LIMA	RICARDO LIMA RAMOS	062040.485-03	A	BANDA
RAMON E MÔNICA	RAMON BRITO PEREIRA	045.707.595-30	A	BANDA
FORROZÃO AVELHANTADO	WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	065.328.865-48	A	BANDA
TRIO ELETRICO	ALLISSON DE CARVALHO NEVES	044.599.475-44	A	BANDA
SINTONIA DE SUCESSO	BRENO CARVALHO CAMILO	119.338.995-06	A	BANDA
GUIDO D'ANA	ANA DOURADO ROCHA	500.006.595-68	A	BANDA
NANDINHO DOS TECLADOS	FERNANDO JOSÉ PEREIRA	006.931.445-48	A	BANDA
RITA DE CASSIA	ALEXANDRE XAVIER VIEIRA	024.067.505-31	A	BANDA

Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento



convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 04 de junho de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente



ERRATA:**PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 5ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

No dia 23 de maio de 2025, na Edição nº 2750 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação "AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 5ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025", onde se lê: 12.038.693 PAULO HENRIQUE GONCALVES DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.038.693/0001-90, no item 12. Leia - se: **46.249.623 PAULO HENRIQUE GONCALVES DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.249.623/0001-01, no item 12.**



ERRATA:**PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 5ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

No dia 30 de maio de 2025, na Edição nº 2754 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação "AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 5ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025", onde se lê: 12.038.693 PAULO HENRIQUE GONCALVES DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.038.693/0001-90, no item 12. Leia - se: **46.249.623 PAULO HENRIQUE GONCALVES DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.249.623/0001-01, no item 12.**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 046/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.849 de 29 de fevereiro de 2024, torna público que pretende realizar a contratação de empresa especializada em cobertura audiovisual de eventos e produção e edição de vídeos para atender eventos que compõem as Festividades do São João de Caculé 2025. Limite para apresentação de Proposta de Preços e Documentos: **09/06/2025 às 17h00min**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](https://portal.transparencia.ba.gov.br) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](https://portal.nacional.gov.br/pncp). Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Caculé/BA, 04 de junho de 2025. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.



**EXTRATO DE CONTRATO SRP
CONTRATO Nº 612/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão eletrônico nº 010/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78 **OBJETO:** Aquisição parcelada de aquisição parcelada de equipamentos de informática e afins para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como nas quantidades fixadas na Ata de Registro de Preços oriunda do procedimento licitatório. **VALOR TOTAL:** R\$ 35.000,00. (trinta e cinco mil reais). **ASSINATURA:** 29 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/58B6-1004-21AA-FBC4-7195> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 58B6-1004-21AA-FBC4-7195



Hash do Documento

3eeb02ef85b1859e2eac122ca87e564857918cd0b12a993753c23e5743d52e80

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/06/2025 17:51 UTC-03:00